



161

-220-

N. 4129



Fls. 1

1924

## Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

BlasardProceder MarítimoEntrada do bote S. João -Peyte

## Autuação

Ao dia 23 do mês de Agosto  
do anno de mil 1924 nesta cidade de  
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a res-  
posta marítima, esq. Largo  
do que, para constar, faço esta autuação. Eu (M. Blasard)  
DANIEL ENRICO DUBREUIL



2  
V

Fluizo Fechado

Primeros suscriptos de la



Conselho de Instrução

Estado do Paraná

N:

Livro  
Ref.

Autas de una rectificación de publico.

en que se anota

o Peticionante da Lancha D. Joaquim Pest.



Autocorriente

Seu desgenuis dico clouer de Catu L.  
de mi me custo enre quatro marcas  
e deduce en certidão autas a petição  
que fui expediente se noz En. Socie  
D. Joaquim. Enviado ed. ha e em rai



3  
V

Ilmo Sr Primeiro Suplente em exercicio de dr  
Juiz Federal

Ay Como requer Nomeio Escrivão  
Severo Rocha e Curador Francisco  
Alves da Rocha.

Paranaguá 15 de Outubro 1924.

Ompsto Mauricio Santos

Diz Antônio Cândido de Araújo, patrão do bote S. José, armado em lancha que, tendo este naufragado hontem no cestade do vapor nacional Commandante Alvim, em virtude de receber um golpe da hélice do mesmo, lavrou o supplicante o competente p<sup>r</sup> teste, e como queira ractifical-o no prazo legal, vem requerer a V. S. que se digne admittir a ractificação e ouvir as testemunhas que o assinara m. O Supplicante declara que se tratando de pequena embarcação de tráfego interno, esta dispensada da apresentação de livros e mais documentos necessários.

Nestes termos, P, que nomeado um curador aos interessados ausentes se proceda nos termos requerido.

E deferimento, dando-se o valor de quinhentos mil reis para pagamento da taxa judiciária.

Paranaguá, 16 de Outubro de 1924  
Migo de Antônio Cândido de Araújo por  
não sair de sua escrivanaria.  
Tealindo de Andrade e Silva  
*T. A. S.*





4  
3  
Pretesto

Aos quinze dias de Outubro de mil novecentos e vinte  
quatro, nesta cidade e Porto de Paranagua, nos abaixe as  
signados patrão e tripulante do bote S. João armado em  
lancha, declararamos o seguinte; que o dito bote recebeu  
no trapiche de Guimaraes & Cia, uma partida de herva  
mate constante de quarenta e quatro barricas, conforme  
guia que se junta ao presente, cuja carga daquelas rece-  
beram para transperde no vapor Comandante Alvim, com  
destino à Santos; que hoje quinze de corrente, o dito  
bote atracou no dito vapor para fazer o transperde, e  
depois foi ordenado pelo Immediato de bordo que se pas-  
sasse para o lado de boroeste, o que foi feito com o au-  
xilio do cabo do dito vapor, que na passagem pela popa  
o vapor poe em movimento as helices, e por mais esforços  
que se fizesse foi o bote afundido, recebendo um golpe da  
helice que o fez submergir, que apesar do trabalho empre-  
gado não foi possível salvar a carga que se perdeu in-  
teiramente, que por esse facto e por mais efeitos de di-  
reito, protesta em beneficio de quem for para resalva de  
suas responsabilidades

Paranagua, 15 de Outubro 1924

João Antônio Henrique (assinatura)  
Frogo de Antônio Cândido da Araújo,  
Patrão do bote São João, por mero  
saber ler e nem escrever.

Deslindo de Andrade e Silva  
José Ribeiro de Lobo  
Francisco Moreira

RECEBIDO

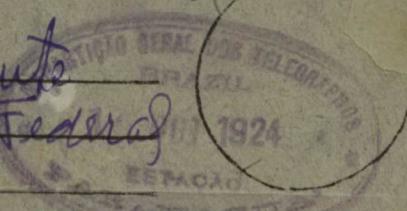
DEPARTAMENTO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma

1115/6

ENDEREÇO

Off. Primeiro Suplente  
Juiz Substituto Federal  
Pg.



De: Brumbyba

N. 4

Pls.

27

Data 16

Hora 15

CT 83 Autorizo processar ratificação protesto  
marítimo naufrágio lancha S. João enviando  
autos para julgamento aqui

Casto Barreiros  
Juiz Federal



6

Promento Leyo

Aos dezenove dias do mês de Outubro  
de mil novecentos e vinte e quatro  
cedo e encarado, perante o Dr. Juiz  
Suplente Graciliano Marinho da Lame-  
ira, e, sendo ahi, compareceram o cidadão  
Rev. Padre, o qual é magno Juiz  
de Fazenda e promotor legal e o encarado  
que com seu escrivão encarregou  
de Escrivão ad hoc nisto consta na  
apresentação da Lei. E sendo escrito  
também o promotor que o mesmo  
Rev. Padre Enriques encarregou  
Ompniol Marinho Santos  
escrivão da Faz.



Certidão

Certifico que intitular Francisco Hen-  
rique Padre para provar a sua  
legal que Encarregou escrivão  
que tem seguido feito.

Onde falso é verdade e da fé

Em Nossa Senhora  
Assunção



Promessa Legal

Sua promessa de que o Dr. Pachá de  
universidade escrita, recta, nata cidade,  
em certidão firmo o 16. dia de Agosto  
6º Ano do Império Brasil, e que  
seja feito o que em sua fôrça e na sua forma  
pertence ao Presidente da República  
Assinado nata autu e no dia mencionado  
pelos que assinam. Em nome da  
Comissão o presidente. Em nome da  
República o ministro

Imperial autorizado

Fernando



Cartidão

Certe fiz sua intenção de querer o Dr. Pachá  
de universidade em testamento fui pleito con-  
sigo José Ribeiro da Costa Lobo e ficou o  
mesmo e o sucessor de Américo Fum-  
acico Ribeiro da Costa para cumprir seu desejo  
e que sua intenção fique encantada e firmada  
que sua intenção fique cumprida desse  
seu escrivão fiscal

Onde fui devidamente edui fe

Em 16/08/06

Fernando





X

Acto de pergunta feito a Antônio  
Baudrício de França.

Aos dezenove e cinco do mês de Outubro  
de mil novecento e vinte e sete, nascido  
cidadão de Paracuru, em catorze, pre-  
sente o Senhor Juiz Suplente em exer-  
cício Major Góes, primo Nogueira dos Santos,  
comunicação Encarregado ad hoc, o cidadão São  
Francisco Alves da Paixão Baudrício, nas-  
cimento dezembro, e sendo este, can-  
siderando Antônio Baudrício de França com  
trinta e sete anni de idade, falso fizer,  
concedo-me que on participe da loteria, animada  
em favor da Assoção revolucionária, certa cidade,  
não sei qual, foi meu erro, por con-  
timor a esse respeito e tendo pretendido se  
promover legal emprego ali se pro-  
vou clara fraude do concorrente, ai que  
fiz em mim, no tráfego da firma Gu-  
márcia & Cia, conhecendo já havia  
quatro meses de seria malha, sendo  
vinte nove quartos, cinco meias, dez  
ditadas e cinco rúteras, marcas "Roma-  
nas, Sulcadas e Sulcadas", pertencentes à  
sigue São João, de trinta e cinco e  
seis francos, tendo no valor marcado  
"Comandante Alvim" do Lloyd Bonaer-  
iano; que no dia quinze de outubro des-  
seja pena de lei haver, a fraude no dito  
valor pelo lado de fundo, que não  
de effectuar em a descarga recebem  
ordens de imediato de lado para

spusarem com a Lancinha fom a pedra de  
Foz do este; que na occasião que 1800  
fiziam o rito de ser unidos os  
marinhos movimentando as bárbaras e  
com a força das suas curvas seguramente  
da foi chamada aí por puxa da Lancinha que  
não fez grande ruído, por onde se  
afogou em terra, ficando imediatamente  
naquele praia a Lancinha; que não foi afogado  
tempo com tripulantes da Lancinha afim  
de em pregarem que quer medeclar de  
se haveria devido ao seu perigo do  
desastre que rectificara para fada de  
fazer a direita o tempo do porto de  
Lancado. Fazia a pergunta ao Pernambuco  
de Amesterdão este radea foi pregado  
tudo. E como recolheu nesse dia vinte  
esse foi pregado mandar o fez en-  
cenar o perigo que esse confundido  
a rota do intrajado que recor afora  
foi nessa noite pelo cidadão Ben-  
edito Salgado perante ministro  
Pochia. Enviado o dito Pochia - Envi-  
ado que fez o enunciado

O professor auriceliano  
Dom Antônio  
Candido Salgado.



82

### Aventada.

Ser clereyce dian do mes de Outubro  
de mi proxecetu exiute p'ato, m'nto  
c'idade de Parangacu e' ex'curso pre-  
sefio o 16. p'io Suplente Oficial  
Municio d'la Santa comu'no. Exercio  
act'io o reu'rente Antônio Brucklo  
de Araújo o Guadalu'ra susentos  
Francisco Alba d'la Ribeira e' s'ndacal  
compareceram p'io Antônio Henriquez,  
José Pito d'la Costa Lobo e Francisco  
Moreira que f'cam collocados em  
leis p'le um novo orçamento e' depeimento  
d'la c'ada e' imprencha em' e'lecento  
pe' re'v' C'la D'vora Ribeira Enviada  
act'io o enver:



### Primeria tuturula

José Antônio Henriquez, com vinte e sete  
a'ys de idade, h'ni'ero m'nh'ro d'  
s'nto S. José, natural d'la Estado se-  
n'rciente n'cta c'idade r'abulo 'ci e  
enver d'la au'mu' d'la nach e' tu-  
do p'ntade a' p'um'na legat' enjue-  
rido d'la d'la p'le: no dia quinze d'corrente  
canegge'ru' no s'nto S. José no b'p'lio  
d'la f'mu' Fim'rcia e' P'g' m'rcuta  
e' q'nta Fim'rcia d'la L'ca m'atto, des-  
fr'ncido no Ponte d'la Santa e p'c'rgi-  
t'ram' l'ci su'c'p' "Comandante Henr'iz"

sue no dia supuse a trazegem no dito  
no seu peito, lado de seu lado; que antes  
de effectuar em a descerça o binecinto  
de fregio ou cinto que principiou com a  
lombada para o lado de fregio, que  
na occasião que haja effectuado na  
mão da cui o cinto de fregio e no  
principio que se possa dlo uirio ate  
fim ar se fizer em momento, tendo a  
qua suelha do lado de fregio e occasião de  
que fregio se fizer na lombada, que fregio  
não suelha onde a qua fregio  
não fregando imediatamente a fregio  
S. fregio que não houve tempo para  
se empregar que fregio vincto de  
relaxação dada a respeito de que  
santos que cui organismo da  
lombada a cuja fregio perdeu em  
sua totalidade cada apertura do  
conclu de lombada nela pergunta.  
E cuia nascida maior deve ser que foi  
perguntado manchou o fioz cui cuia  
apreente que era confundido respeito do  
resguardo pelo condutor Paudido lat.  
que fregio perante min. Socii R. Cunha

Comprido Aquicio Santo  
José Antônio Henrique  
Fernandes  
Bandeiro Tolgado



G

Seguem da tua terra ho  
Já é Tito da Costa Lobo, homen, cinho  
empregado no comércio, cultural e resi-  
dente nessa cidade, nascido por e emer-  
gir costumes da sua vida e tudo preservar  
ela a juventude legal e seu insucesso  
não me dia súbito de contente ou  
sistema segundo o Juiz Dr. S. J. Jacó, cargo  
no tricíclico da Juventude Feminina e Pro-  
gressista e que tem de hora muito  
de tricíclico, o que faz de bento epoca  
presumido no Capuz, nascido e bento  
nascido Alm," heva ema de nascido  
No bento Pictoriana e Legisla; que yo che-  
guei a o cargo e contente para o bento S.  
Jacó Juventude Feminina e Progressista no centro de  
residido no seu Convencimento Alm," per-  
manecendo assim bento a cargo; que  
tudo isso saiu de escrivaniia progressista  
Dada a sy Juventude Feminina de bento  
que este nascido foi progressista. E como  
nascido mais que nascido que foi progressista  
nascido o Juiz encerrou o sumo preme-  
riu nascido ajojá desapareceu. feito  
o bento Juventude Feminina progressista e ex-  
Olympio Henrique Santo

José Bento da C. Lobo

Francklin

Leandro Salgado,



Terceiro faça o que h

Francisco Moreira tenente, casado  
empregado no comércio, natural  
do Rio Estado mineiro na sua cidade.  
Sendo seu emprego, em cultura de  
negócio, e tanto quanto a sua en-  
seguir e seu respeito à sua vila:

peço-lhe que me ampare da firma  
Financeira & Cia, no Posto S. Pedro  
Guindaste, segundo consta no dia vinte  
do mês, o em que me fechou o

Jogo de pagamento e recibo financeiro de  
Pesa metade, por conta daquelha  
firma e destinado à Santa, e para  
transpor neysa ocasião com-  
municar a Fazenda que no dia vinte e  
do mês, que fui devido em sua de-  
rrota a Fazenda S. José, não fizera  
no cumulo da dita causa, que o

fiz, nem a sua devida, o que se deixa  
claro nessa sua proposta. E como  
nada mais que nem que foi permitido  
iniciar a sua execução, o punto cui non  
dijo respeito ao pagamento e da dada  
data, ficante minha Fazenda S. Pedro  
e Fazenda S. José.

O próprio ministro

Francisco Moreira

Fazenda

Candido Taunay



No

Caro Sr.

Em regalo faço este anel encantado  
ao Dr. Juiz. En Severo Pachá Encant.  
o encantado

Pernetta - re Ch

Paranaqui 1º de Outubro 1924.  
Olympio de Oliveira Pinto



Data

Em a data suspeita recebi este anel do  
Dr. Juiz Pachá Encantado o encantado

Pernetta

Em regalo faço este anel encantado  
ao Dr. Juiz Pachá Encantado En Severo  
Pachá Encantado o encantado

- Pernetta -



Recomendo

Outos 23 Outubro 1924  
recebei estes anelos. Em  
franquia Maravilhosos  
e esplêndidos, os quais  
fazem parte da minha coleção.



Dm

Olos 23 outubro  
1924. Fiz os estes autos  
con elas as m<sup>as</sup> do Dr.  
Juiz Federal. Em  
comissão maravilhos.  
Espero que o esame  
em 1º Out Plano é feito sub Crei

Gos

Paga a loca,  
cartas velhas.

13 x 92,

Parah

Datu

No mesmo dia  
bujara declarado, esse  
lei estes autos - Em  
comissão maravilhos.  
Espero que o esame  
em 1º Out Plano é feito sub Crei



10



Certifico que inter-  
mei a firma Guin-  
marais & C°, para  
preparar os estes  
autos; deu fei



c. 24 outubro 1924

Oscar  
Paul Marau



Certifico que expedi-  
se guia para paga-  
mento da taxa judiciária;  
deu fei

c. 6 Nov. 1924

Oscar  
Paul Marau



Juntada -  
Olos 11 Novebros

1924, juntos o  
conhecimento da  
taga em fuste.

Enterrado na  
vaca, Esconde o  
escrivão Paul Mai.

Santos Divisões das Oren

12



# 1.<sup>a</sup> Collectoria das Rendas Federaes em Curityba

IMPOSTO NÃO LANÇADO  
EXERCICIO DE 1924

Nº 000095 \*

Rs. 1.8250

*A's fls do ouro caixa fica debitado o Inr. Collector int-  
Antônio Luiz de Velloso  
pela quantia de seis e dezassete e cinco centavos reais  
Recebida do Inr. Escrivão do Juizo Federal  
proveniente de 1490000000 - Valor dado a  
meu processo Luiz Antônio Guedes  
pelo mestre do Gote V. Franco)*

2. Collectoria das Rendas Federaes em Curityba, 10 Nov. de 1924.

O Collector,

*Eduardo Velloso*

O Escrivão,

*Sandy Gaudy*





Cbm.

Dos 11 Novembre  
1924. Faço estes au-  
tôs simplissimos ao  
M. Dr. Secr. Federal.  
Centraizado Marca  
Ras. Esquece-se os -  
caminho em que M. Am. Aut.  
escreveu Sub Orv.



Leyos



✓ yds:

Jueg por sentencia o premio  
procesos e litigiosos de  
protector ministerio, para que  
propaga os dívidos y faltas. Si-  
e instrumento, lo juzgad.

Carta no forma de lei.

Liberar a Carta, no se  
permite a tal mandado en  
caso de corte.

Em Brasília a 22-11-1924

Da

Datu

Olos 11 de Novembro  
1924, recebi estes au  
tos: Zey Fernando  
Maraveahns Esqute  
e escrivão P.º Ant M A -  
SAMT esmigd 12 de Nov



1923-30  
261  
13X  
Paula